

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Reintegração da servidora Claudine da Silva Oliveira Lima de Souza e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 0003/2022,

RESOLVE:

Art 1º - REINTEGRAR AO CARGO a servidora **CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, lotada no Hospital Municipal Deputado Luiz Eduardo Magalhães, exercendo a função de Enfermeira.

Parágrafo Único – A servidora deverá apresentar-se no prazo de 48 horas a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95